

EUD FACTOR CONSIGNADO FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 50.153.210/0001-98

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Fictor Asset Ltda.
Data de Registro:	30/mar/2023	Custodiante:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classe:	Única	Consultora:	FCT Consultoria Ltda.
Subclasse:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 67% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios segundo os Limites de Composição estabelecidos em Regulamento. Os Direitos Creditórios são originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os warrants, contratos e títulos; mais especificamente, os Direitos Creditórios são oriundos de empréstimos destinados a pessoas físicas, servidores, aposentados ou pensionistas dos Entes Federativos (Estados e Municípios).</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do Patrimônio Líquido da Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros, a exclusivo critério da Gestora: i. moeda corrente nacional; ii. títulos públicos federais; iii. ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; iv. operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "i" e "ii"; v. cotas de classes com liquidez diária, que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios que poderão ser transferidos à, e/ou adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, que serão verificados pela Gestora: 8.1.2. as parcelas das CCB a serem cedidas à Classe devem ter valor mínimo de R\$ 5,00; 8.1.3. o conjunto dos 30 maiores Devedores, considerando pro forma a cessão pretendida, não poderá exceder 50% do patrimônio líquido da Classe quando o Patrimônio Líquido for maior que R\$ 30.000.000,00; 8.1.4. o prazo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem cedidos à Classe deve ser de, no máximo, 180 meses, a partir da data de emissão da CCB; 8.1.5. a data do vencimento da primeira parcela da CCB/ não poderá ser superior a 90 dias contados da data da sua efetiva cessão à Classe; 8.1.6. decorram de CCB cujas parcelas tenham valor nominal prefixado e sejam amortizadas mensalmente, representadas pelos Documentos Representativos do Crédito; (f) os Direitos de Crédito de cada cessão deverão ter como objeto a totalidade das parcelas vincendas de uma mesma CCB; 8.1.7. Os Direitos de Crédito oferecidos em cessão à Classe não poderão estar vencidos; 8.1.8. A cessão para a Classe de cada um dos Direitos de Crédito deve ser efetuada de acordo com o Preço de Aquisição, sendo que a taxa de desconto será no mínimo de 1,20%.		
Limites de Concentração:	A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios de um mesmo Devedor, emissor ou contraparte, ou de coobrigação de uma mesma pessoa em até 2,0% do Patrimônio Líquido.		
Subordinação:	No mínimo, 30,0% do PL do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (Índice de Subordinação); A Subordinação Mínima das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo é de 15,0% do PL;		
Benchmark das Cotas	Cotas Subordinadas Mezanino II: Taxa CDI + 12% a.a. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem;		
Nº de Cotistas (set/25):	Cotas Subordinadas Sênior: 01; Cotas Subordinadas: 03		

Regulamento: 09/dez/2024

Ratings

Subclasse	3T25 (Atual)	2T25	1T25	Rating Inicial	Data de Atribuição
Sub. da Mezanino II	brBB(sf) Obs. Negativa	brBBB-(sf) Obs. Negativa	-	-	Inicial: 19/08/2025
Subordinada Júnior	brB-(sf) Obs. Negativa	brB+(sf) Obs. Negativa	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	Inicial: 01/09/2023

Validade do Rating: Sub. Mez. e Sub. Júnior: 20/ago/2026

Analistas

Ana Jessika Braga	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0707	Tel.: 55 11 3377 0702
ana.braga@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2025, rebaixou em dois níveis, para '**brBB(sf)**' e '**brB-(sf)**', respectivamente, os ratings das subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino II e Subordinadas Júnior da Classe Única do EUD Fictor Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (EUD Fictor Consignado FIDC / Fundo). As classificações permanecem em **observação negativa**.

Este monitoramento abrange o 3º trimestre de 2025 (3T25). O rebaixamento e a manutenção das classificações em observação negativa refletem o desempenho do Fundo neste período, o qual foi marcado por fragilidades operacionais, elevação da inadimplência e aumento da PDD acompanhado de queda na rentabilidade nas Cotas Subordinadas Júnior.

Os rebaixamentos dos ratings decorreram, principalmente, da necessidade de conciliações retroativas e da reconstrução da carteira, processos que evidenciam fragilidades operacionais e de gestão, indicando desafios na manutenção da previsibilidade dos fluxos de recebíveis. Desde o 1T25, verificou-se também o aumento da exposição a convênios com atrasos relevantes, em especial aqueles vinculados ao Governo do Estado de São Paulo, os quais demandaram maior atenção para análise e conciliação detalhada. Adicionalmente, no mesmo período, observou-se a elevação da provisão para devedores duvidosos (PDD), refletindo os riscos de crédito associados aos atrasos e à complexidade das operações, fatores que, em conjunto, pressionaram a estrutura de suporte do Fundo e reforçam a necessidade de monitoramento contínuo e de medidas corretivas para restaurar a estabilidade operacional e financeira.

A Austin Rating manteve em observação negativa as classificações das Cotas do EUD Fictor Consignado FIDC. Esta medida decorre do entendimento de que o Fundo ainda enfrenta riscos associados à conciliação retroativa de operações, à regularização de acessos a sistemas de averbação e à reavaliação de contas junto a instituições financeiras, elementos que podem comprometer a previsibilidade do fluxo de recebíveis e, conseqüentemente, a capacidade de honrar suas obrigações no curto prazo.

A Austin Rating continuará acompanhando os impactos dessas movimentações operacionais nos próximos monitoramentos e, se necessário, revisará as classificações e a observação negativa.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A **observação negativa** reflete a possibilidade de rebaixamento das classificações no curtíssimo prazo, em função dos fatores já mencionados. No entanto, essa sinalização poderá ser revista e as classificações reafirmadas caso a carteira do Fundo volte a apresentar indicadores de inadimplência, prazos e características consistentes com os padrões historicamente observados, ou ainda diante de outros eventos que reforcem a estabilidade do desempenho do Fundo.

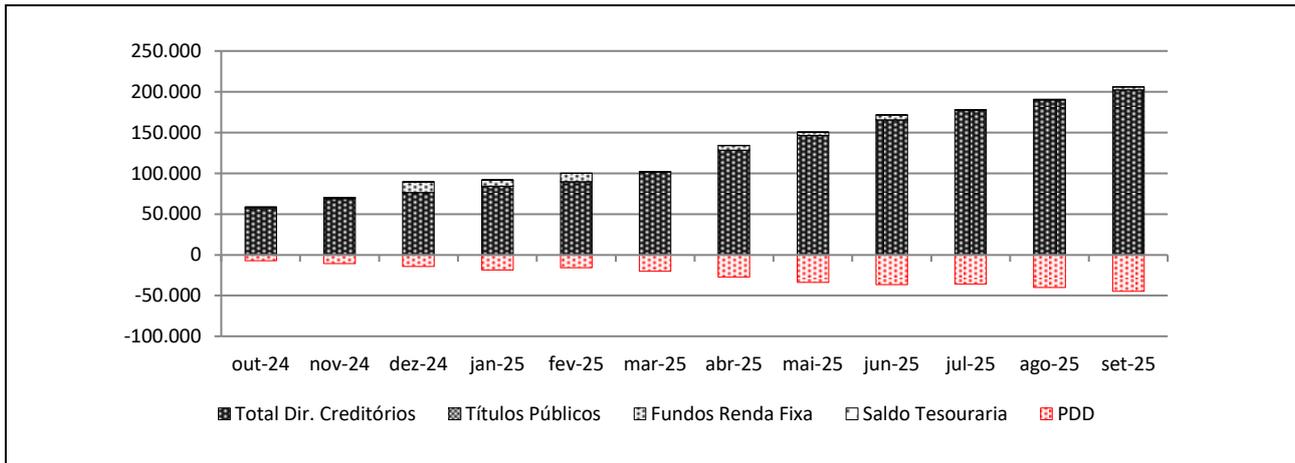
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	54.718	65.374	69.838	75.462	84.689	94.161	117.403	135.081	150.921	159.680	168.649	177.910
Créditos vencidos	2.064	3.750	6.484	8.744	4.938	7.247	11.166	11.435	14.760	18.246	21.736	24.573
Total Dir. Creditórios	56.782	69.124	76.323	84.207	89.626	101.408	128.569	146.515	165.681	177.926	190.385	202.484
Títulos Públicos	56	56	52	52	51	53	54	56	57	56	54	55
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	1.633	1.141	13.143	7.511	10.350	610	5.276	3.962	5.745	2	34	3.426
Saldo Tesouraria	1	1	1	18	1	10	14	1	1	0	1	14
Total Geral da Carteira	58.472	70.322	89.519	91.787	100.029	102.082	133.913	150.534	171.484	177.984	190.475	205.978
PDD	-7.132	-10.605	-14.436	-18.660	-15.894	-20.119	-27.007	-33.937	-36.415	-35.611	-40.057	-44.644
PL	50.416	58.815	73.911	71.928	82.636	80.329	104.869	114.347	132.543	139.400	147.219	159.896

Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	108,5%	111,2%	94,5%	104,9%	102,5%	117,2%	112,0%	118,1%	113,9%	114,5%	114,6%	111,3%
Créditos vencidos	4,1%	6,4%	8,8%	12,2%	6,0%	9,0%	10,6%	10,0%	11,1%	13,1%	14,8%	15,4%
Total Dir. Creditórios	112,6%	117,5%	103,3%	117,1%	108,5%	126,2%	122,6%	128,1%	125,0%	127,6%	129,3%	126,6%
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	3,2%	1,9%	17,8%	10,4%	12,5%	0,8%	5,0%	3,5%	4,3%	0,0%	0,0%	2,1%
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	116,0%	119,6%	121,1%	127,6%	121,0%	127,1%	127,7%	131,6%	129,4%	127,7%	129,4%	128,8%
PDD	-14,1%	-18,0%	-19,5%	-25,9%	-19,2%	-25,0%	-25,8%	-29,7%	-27,5%	-25,5%	-27,2%	-27,9%
PL	100,0%											

Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

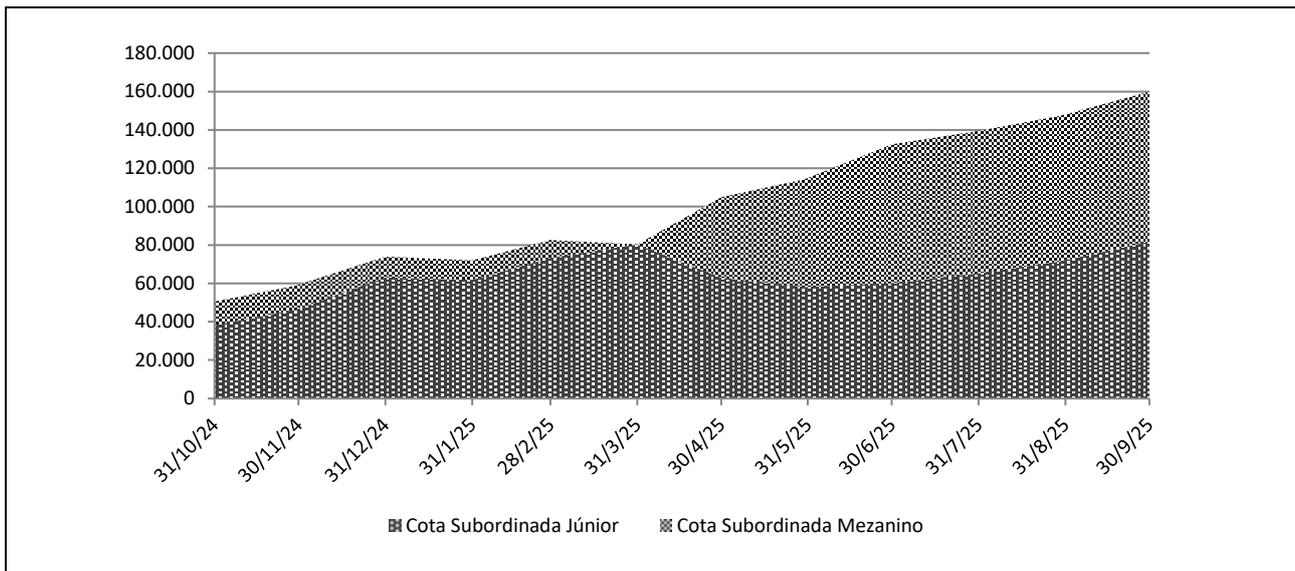
Composição da Carteira (R\$ mil)


Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

Posição do PL (R\$ Mil)

Data	Cota Subordinada Mezanino						Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Mezanino I			Mezanino II								
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	-	-	-	68.447	1	77.427	74.815	1	81.767	51,1%	100,0%	159.896
29/8/25	-	-	-	68.447	1	75.741	64.405	1	71.478	48,6%	100,0%	147.219
31/7/25	-	-	-	68.447	1	74.165	58.046	1	65.235	46,8%	100,0%	139.400
30/6/25	-	-	-	68.447	1	72.478	57.383	1	60.066	45,3%	100,0%	132.543
30/5/25	-	-	-	54.153	1	56.213	53.187	1	58.135	50,8%	100,0%	114.347
30/4/25	-	-	-	41.236	1	41.925	53.187	1	62.944	60,0%	100,0%	104.869
31/3/25	-	-	-	-	-	-	52.532	2	80.329	100,0%	100,0%	80.329
28/2/25	14.810	1	9.350	-	-	-	47.037	2	73.286	88,7%	100,0%	82.636
31/1/25	14.810	1	10.081	-	-	-	43.174	1	61.847	86,0%	100,0%	71.928
31/12/24	14.810	1	10.801	-	-	-	43.174	1	63.109	85,4%	100,0%	73.911
29/11/24	14.810	1	12.518	-	-	-	31.106	1	46.297	78,7%	100,0%	58.815
31/10/24	14.810	1	12.241	-	-	-	24.816	2	38.175	75,7%	100,0%	50.416

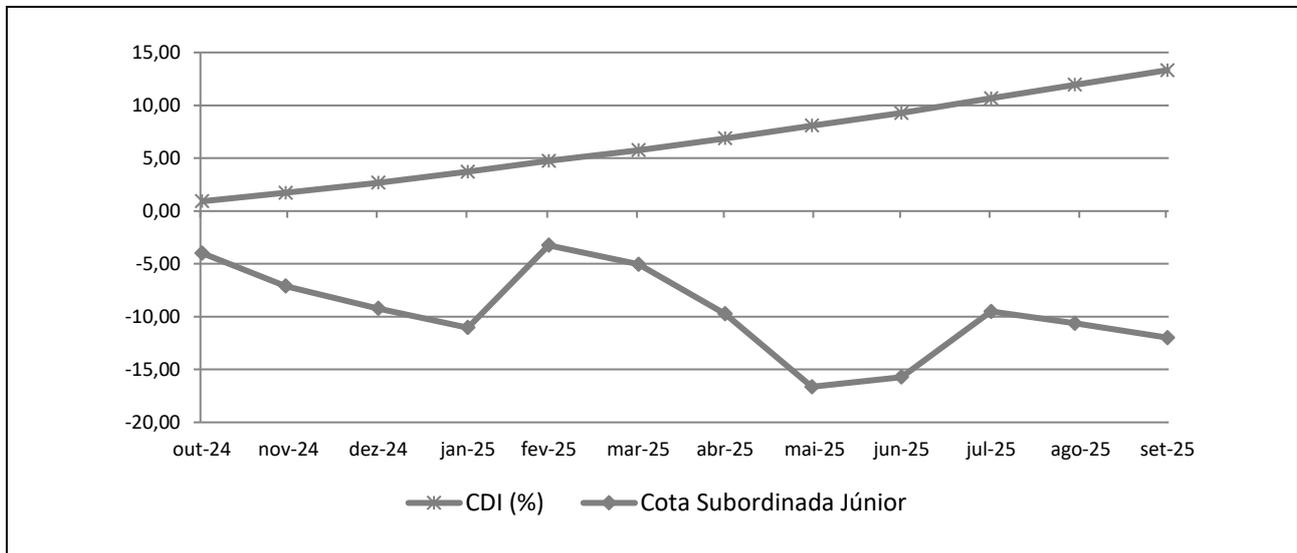
Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino						Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Mezanino I			Mezanino II			Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
			Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
set-25	1,22	13,31	-	-	-	2,23	182,50	13,12	-1,52	-124,81	-12,00
ago-25	1,16	11,95	-	-	-	2,12	182,46	10,66	-1,25	-107,15	-10,64
jul-25	1,28	10,66	-	-	-	2,33	182,54	8,35	7,37	577,33	-9,51
jun-25	1,10	9,27	-	-	-	2,01	183,18	5,89	1,11	101,12	-15,72
mai-25	1,14	8,08	-	-	-	2,10	184,12	3,80	-7,64	-670,91	-16,64
abr-25	1,06	6,86	-	-	-	1,67	158,16	1,67	-4,96	-469,34	-9,75
mar-25	0,96	5,75	-	-	-	-	-	-	-1,85	-192,41	-5,04
fev-25	0,99	4,74	2,38	241,50	13,14	-	-	-	8,76	889,35	-3,25
jan-25	1,01	3,72	2,62	258,65	10,51	-	-	-	-2,00	-197,36	-11,04
dez-24	0,93	2,68	2,50	268,40	7,69	-	-	-	-2,28	-244,85	-9,23
nov-24	0,79	1,73	2,26	284,90	5,06	-	-	-	-3,25	-409,82	-7,11
out-24	0,93	0,93	2,74	295,42	2,74	-	-	-	-3,99	-429,83	-3,99

Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

Rentabilidade Acumulada (em %)


Fonte: Vórtx DTVM. LTDA.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento e manutenção da observação negativa das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do EUD Fictor Consignado FIDC (EUD Fictor / Classe Única / Fundo), reuniu-se no dia 23 de dezembro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20251223-03.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://www.austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em créditos originados de operações de empréstimo pessoais.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora, da Gestora e do Grupo Originador dos Direitos Creditórios. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Fictor Asset Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para Vórtx DTVM. LTDA., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de dezembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**